



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII nº 2859 de 27 de julho de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2859 de 27/07/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CLAUDIO E; M. DA SILVA

Processo:5609/2018 – Fundo Municipal de Turismo.

Objeto: Prestação de serviço de Locação de Tenda, Som e Banheiros para o evento “4ª” festa do Cavalo.

Valor: R\$ 8.654,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

mínimas. Após debate, o conselho emitiu a deliberação nº 009/2018 aprovando o relatório trimestral referente aos meses de abril, maio e junho. Sem mais para tratar, solicitou ao Diretor jurídico Carlos Gustavo P. Braga que fosse lavrada a presente, digitada e subscrita, em três vias de igual teor e forma, colhidas as assinaturas dos presentes. Publique-se.

Carlos Midosi da Rocha
Diretor presidente do Paty Previ

Miriam de Lucena Oliveira
Conselheira - Titular

Roseli Viana Barros
Conselheira titular

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
Conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Lucimar Pecoraro Marques
Conselheira titular

Rogério Brum Rodrigues
Conselheiro titular

Marcelo Basbus Mourão
Presidente suplente do CMP

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º termo aditivo ao Contrato nº 021/2017, celebrado com a empresa IMED – CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICOS, referente a realização de diversos exames em pacientes usuários do SUS do município de Paty do Alferes, prorrogando prazo em 12 meses, a partir de 8 de julho de 2018.

Paty do Alferes, 6 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2018, CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP GESTÃO 2017/2019

Aos vinte e seis de julho do ano de dois mil e dezoito, quinta-feira, a partir de convocação feita pelo Presidente do CMP Cláudio Luiz da Silva Lima, compareceram para a reunião ordinária do exercício 2018 os membros Roseli Viana Barros, Lucimar Pecoraro Marques, Cristiane Sabino de Azevedo Moraes, Cleusa Maria de Freitas Portugal, Miriam de Lucena Oliveira e Rogério Brum Rodrigues, sob a presidência do suplente Marcelo Basbus Mourão, além do Diretor Presidente do Paty Previ. O diretor presidente destacou que o PATY PREVI, como RPPS necessita se adequar às prescrições da Deliberação nº 277/2017 do TCE/RJ que estabelece em seu anexo II as informações que um RPPS deva prestar, o que inclui dispor de uma controladoria interna, embora ainda não haja obrigatoriedade. Que a partir do mês de agosto corrente haverá servidor(a) designado(a) a fazer o controle interno afeto ao Paty Previ. O CMP passou a analisar o relatório trimestral da consultoria de investimentos, onde se pôde observar, devido a problemas de mercado financeiro e impactos da greve dos caminhoneiros no mês de maio, não houve rendimentos positivos em alguns investimentos. Citou o diretor presidente o desempenho do mês de maio – 1,96%. Já em junho – 0,24%. Que diante desta situação as chances de alcance da meta atuarial para 2018 são

PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 26 de julho de 2018.

DELIBERAÇÃO Nº 009, de 26 de julho de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data ordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 1.884/2012, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS – PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE as informações prestadas pela Diretoria Contábil do Paty Previ;

CONSIDERANDO-SE o Relatório de investimentos formulado pelo Diretor Presidente do Paty Previ, relatório este previamente analisado pelas conselheiras;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório Analítico de Investimentos dos meses de abril, maio e junho do exercício 2018 do RPPS PATY PREVI, com as

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO - **Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** CRISTIANE RAMOS DA COSTA-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDRO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

pertinentes informações prestadas a este Conselho de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se presente em quatro vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se .

Miriam de Lucena Oliveira Conselheira – titular	Rogério Brum Rodrigues Conselheiro titular
Roseli Viana Barros conselheira titular	Cristiane Sabino de Azevedo Moraes Conselheira titular
Lucimar Pecoraro Marques conselheira titular	Cleusa Maria de Freitas Portugal Conselheira titular
Marcelo Basbus Mourão Presidente suplente do CMP	

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 002/2018

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Concorrência Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

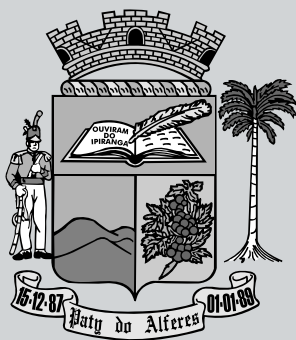
Nova Data e Local: 17 de setembro de 2018, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 27 de julho de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

COMUNICADO

CONTRATO N° 061/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n° 061/2018, celebrado com a empresa PATY LAB LTDA, tendo como objeto credenciamento de empresas para realização de diversos exames em pacientes usuários do SUS do município de Paty do Alferes no valor total estimado de R\$126.000,00 (cento e vinte seis mil reais), tendo prazo de vigência a partir da sua assinatura até 12 (doze) meses.

Paty do Alferes, 27 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.353 DE 27 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$18.795,80 (Dezoito mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

FONTE = 015 R\$18.795,80 (Royalties)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REC. HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.01.04.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	13.267,00
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.01.04.128.0002.2220 – Capacitação do Servidor Público

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.728,80
--	-----	----------

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.43.01.27.812.0026.2236 – Manutenção das Unidades Esportivas

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.800,00
--	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender às presentes suplementações é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho conforme inciso III, artigo 43 da Lei n° 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REC. HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.01.04.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	18.795,80
--	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.354 DE 27 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$6.350,00 (Seis mil e trezentos e cinquenta reais).

FONTE = 034 R\$6.350,00 (SUS – Programa Vigilância em Saúde)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.304.0012.2263 – Ações de Vigilância e Promoção da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.034 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.350,00
--	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.304.0012.2263 – Ações de Vigilância e Promoção da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.034 – Material de Consumo	R\$	6.350,00
-------------------------------------	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS 003/2018

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS DE RECURSOS DE RPPS.

Data e Local: 30 de agosto de 2018, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 27 de julho de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS 004/2018

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 16 de agosto de 2018, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 27 de julho de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS